

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.525514/2021-16, que trata da Prestação de Contas da UFRGS referente ao Exercício de 2020, conforme estabelecido no Art. 12, inciso VII do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros PEDRO DE ALMEIDA COSTA E RUI PAULO DIAS MUNIZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.